
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ej9l82il SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/05/2022 Moção de aplausos nº 488/2022 Protocolo nº 5016/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

Com fulcro no artigo 185 A, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre em seus anais esta “Moção de Aplausos”, vazada nos seguintes termos:

"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento da DEPUTADA JANAINA RIVA, vem manifestar votos especiais de APLAUSOS aos integrantes da 1ª Delegacia de Polícia - Central de Ocorrências - Cuiabá, abaixo elencados, pelo brilhante trabalho realizado em prol da segurança pública da nossa Capital."

Nº	NOME	CARGO
01	João Eduardo Sampaio de Alencar	Delegado
02	Antônio Carlos da Silva	Escrivão
03	Eliel Alves da Costa	Escrivão
04	Ana Paula Alves Silva Lopes	Escrivã
05	Denieire Fermio Nunes	Investigadora
06	Carlos Reis de Oliveira neto	Investigador
07	Daniela Aparecida Lozei	Investigadora
08	Cleiton Pereira de Souza	Investigador
09	Clotilde de Mello	Investigadora
10	George Fontoura Filgueiras	Investigador
11	Irley de Souza	Investigador
12	Leandro Ferreira de Souza	Investigador
13	Leonel Constantino de Arruda	Investigador
14	Lucélia Martins de Moraes	Investigadora
15	Luciene Benedita T. de Abreu Wolf	Investigadora
16	Maria Rosemery de Souza	Investigadora
17	Maurecil Auxiliadora da Cunha	Investigadora
18	Sebastião Muniz de Aguiar	Investigador
19	Stella Maris Ferreira	Investigadora
20	Vanderleia da Silva Araújo	Investigadora
21	Josair Ferreira de Souza	Investigador
22	Henrique Luis C. Oliveira e Silva	Investigador

JUSTIFICATIVA



A Central de Ocorrência trabalha com informações criminais, registro de elementos fundamentais para a investigação. O Boletim de Ocorrência é a peça fundamental para o desenvolvimento das operações policiais, uma vez que traz, em seu bojo, informações necessárias em relação às pessoas arroladas, além de eventuais descrições dos autores, suas vestes, veículos e armamentos utilizados quando da empreitada criminosa. O policial civil, então deverá cercar-se de todas as cautelas no que tange aos informes colhidos junto à testemunhas ou vítimas, que deverão ser partes integrantes do aludido registro. No campo destinado ao histórico, além do fato, deverão constar todos os elementos possíveis que auxiliem um trabalho futuro. (Manual Operacional da Polícia Civil – Doutrinas e Modelos - 2002).

Fazem todos os tipos de ocorrências policia e após confecção encaminhamos on-line para as delegacias competentes apurar os fatos.

Trabalham 24 horas em 07 dias ininterruptos “PORTAS ABERTAS” (incluindo feriados ou situações de paralização). Para adequar o efetivo as necessidades da Delegacia, a grande maioria dos servidores trabalham em regime de plantão de 12 horas diárias, dividido em cinco (5) Equipes (Escala - 12x24 horas – 12 horas trabalhada no período diurno e folga 24 horas e 12x72 horas – 12 horas trabalhada no período noturno e folga 72 horas). O plantão diurno começa às das 07h30 e termina às 19h30, já o plantão noturno começa á 19h30 e termina às 07h30 do outro dia. Temos dois servidores no expediente (Um delegado e Um Investigador). Temos também a colaboração de oito (08) estagiários, sendo (quatro) 4 no período matutino e quatro (4) no período vespertino, sendo que os estagiários trabalham trinta (30) horas semanais, num turno de 6 horas diárias de segunda a sexta-feira. (Informar sobre o Posto Avançado do Shopping Goiabeiras).

DELEGACIA VIRTUAL

A Delegacia Virtual foi criada com o intuito de proporcionar aos cidadãos um atendimento mais célere, tranquilo e eficaz, uma vez que estes poderão usufruir dos serviços em sua residência, no trabalho ou qualquer ambiente seguro que disponha da comodidade e praticidade da internet, além de descongestionar as Delegacias de Polícias da Capital e Interior, uma vez que irá absorver toda essa demanda na referidas Unidades, gerando ainda, uma economia aos cofres públicos, pois não utilizará matérias e insumos que seriam necessários para a confecção e impressão do B.O.

Uma vez gerado o Registro no Sistema, este é analisado pelos servidores, através das ferramentas de checagem disponibilizadas pela Instituição (SINESP, CICR, SIMP, GEIA etc..), onde os dados fornecidos pelos usuários são verificados quanto a sua veracidade e conformidade com o Sistema, se atentando ao fato de Mandados de Prisão e dados de veículos que possuem ocorrência de roubo/furto, onde em caso positivo, é repassado de imediato à Delegacia da área para conhecimento e adoção de medidas visando apreensão e localização do bem.

As denúncias ofertadas pelo site são filtradas pelos servidores e procedidas apenas àquelas que têm relevância para se iniciar uma investigação policial, sendo elas as mais variadas possíveis como: crime ao meio ambiente, tráfico de drogas, agressão contra mulheres, crianças e idosos, estelionatários, foragidos da justiça, pedófilos, etc. É uma ferramenta esta de extrema importância e que preserva a identidade do denunciante.

O Pré-Registro de B.O., foi outra importante modalidade inserida no Sistema, pois permite ao usuário registrar todos os demais delitos que fogem daqueles inseridos no site, tais como: estelionato, roubos, acidente de trânsito (sem vítimas), etc...sendo enviado um protocolo ao e-mail do usuário ao qual terá um prazo de 48 h para estar convalidando o seu registro em qualquer Delegacia.

Atualmente no site da Delegacia Virtual podem ser confeccionados 12 tipos de naturezas como: Extravio,



Furto, Denúncia, Exercício Ilegal da Profissão, Desaparecimento de Pessoas, Calúnia, Difamação, Injúria, Ameaça, Constrangimento Ilegal, Violação de Domicílio e Pré-Registro de BO. A opção Pré-Registro de BO foi muito divulgado e utilizado durante a pandemia do Coronavírus Covid-19, excepcionalmente o cidadão recebia sua ocorrência via E-mail sem a necessidade de procurar uma delegacia para finalizá-la. Trabalhamos 24 horas em 07 dias ininterruptos (incluindo feriados, pandemias ou situações de paralização).

Todos os servidores da Unidade Policial trabalham em regime de plantão de 24 horas diárias, dividido em quatro (4) Equipes (Escala - 24x72 horas – 24 horas trabalhada e folga 72 horas). Atualmente contamos com 12 servidores, sendo 11 Investigadores e 1 Escrivão.

Nestes termos, apresento aos nobres pares, a presente proposição legislativa, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação, para que possamos fazer esta simples, porém merecida homenagem a esse guerreiros e guerreiras que muito nos orgulham.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Abril de 2022

Janaina Riva
Deputada Estadual